



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0049/2023, de 19 de Dezembro de 2023

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0590, de 29 de Novembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 75.055,88 (Setenta e Cinco Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 1.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA | |
| 01.031.1001.1001 | REFORMAR E EQUIPAR O PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 11.140,00 |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 4.382,89 |
| 01.031.1001.2001 | MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 43.500,00 |
| 3.1.90.13.01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 480,00 |
| 3.1.90.13.01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 3.060,00 |
| 3.1.90.13.01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 8.600,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 800,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.900,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 192,99 |
| | TOTAL | 75.055,88 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 75.055,88 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 1.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA | |
| 01.031.1001.1001 | REFORMAR E EQUIPAR O PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 8.000,00 |
| 01.031.1001.2001 | MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 10.000,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 14.200,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |

| | |
|--|-----------|
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 3.639,20 |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 30.800,00 |
| 3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 900,00 |
| 3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 480,00 |
| 3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 36,68 |
| 3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.000,00 |
| TOTAL | 75.055,88 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 75.055,88 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 19 de Dezembro de 2023

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20240206114435 |
| Título | DECRETO Nº 049/2023 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 06 DE FEVEREIRO DE 2024. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 06/02/2024 11:46 |
| Data/hora autorização | 06/02/2024 11:46 |
| Data de circulação | 07/02/2024 |
| Diário Oficial | Edição nº 00929, data 07/02/2024, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/02/2024 — Edição 00929. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240206114435&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240206114435**, intitulada **DECRETO Nº 049/2023 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/02/2024 11:46 | **Autorização:** 06/02/2024 11:46 | **Circulação:** 07/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00929, 07/02/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 049/2023 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240206114435&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:18